



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 751 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 1052 /2016

EM 19 / 02 / 2016

Of 435


ACEITO EM	<u>22 / 02</u>	/2016
APROVADO EM	<u>28 / 04</u>	/2016
REJEITADO EM	/	/2016
ARQUIVO		

Ats
9547
9582

(11)

O vereador abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, vem por meio desta reiterar a indicação 1137/15 protocolada sob nº 2327/15, onde solicita ao Executivo Municipal enviar para esta casa Legislativa, Projeto de Lei Complementar, concedendo isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) na primeira transmissão da propriedade dos imóveis financiados pela extinta Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul (COHAB/RS) e dá outras providências.

Of 1286

Ver.  Giovanni Moralles
Líder da Bancada do PTB

JUSTIFICATIVA : possibilitar que seja criada uma forma de reduzir os custos para incentivar a regularização dos imóveis, no modelo utilizado na cidade de Caxias do Sul.

VISTO

Presidente